



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº529 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

Autoriza a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 268.573.852,00.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 268.573.852,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros) que será aplicado nas seguintes dotações orçamentárias:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
0600	SECRETARIA DA FAZENDA	
0601	SEC. DA FAZENDA E ORG. AUXILIARES	
2027	PROSSEG. DA INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FAZENDA	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2035	SUP. E COORD. DAS ATIV. EDUC. E CULTURAIS	
3120	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
1000	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
10001	SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO E ORG. AUX;	
1017	PAV. DAS RUAS MUNICIPAIS E SANEAM. BÁSICO	
4110.00	-Obras e Instalações	50.000.000,00
1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DAS ENTRADAS MUNICIPAIS DOS DISTRITOS E PONTES	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00

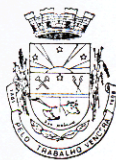


Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

2054	APOIO ADM. AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA	
3120.00	-Material de Consumo	70.000.000,00
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	43.573.852,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
4110.00	-Obras e Instalações	<u>10.000.000,00</u>
T O T A L		268.573.857,00

ARTIGO 2º - Servirá de recursos para a cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
0300	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
0301	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
2013	-Equipamento e material Permanente	1.053.501,00
0500	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
0501	SEC. ADM. E ORG. AUXILIAR	
0507	PROS. DA INFOR. DOS SERV. DA FAZENDA	
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	5.618.093,00
0600	SECRETARIA DA FAZENDA	
0601	SEC. DA FAZENDA E ORG. AUXILIARES	
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	1.176.484,00
0700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0701	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1013	CONST. E MATERIALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC.	
4110.00	-Obras e Instalações	100.000.000,00
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	18.378.253,00
2040	ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS SÃO JERÔNIMO	
3231.00	-Subvenções Sociais	5.000.000,00
2041	ESCOLA 2º GRAU BARÃO TRIUNFO	
3131.00	-Subvenções Sociais	5.000.000,00
0800	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0801	SEC. DA IND. E COMERCIO E ORG. AUX.	
2045	ADM. E COMRD. DA SECRETARIA	



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

2042	ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES	
3231.00	-Subvenções Sociais	5.000.000,00
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	1.366.484,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	1.366.484,00
4110.00	-Obras e Instalações	1.302.240,00
4120.00	-Equipamento e Mat. Permanente	1.085.200,00
0900	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0901	SEC. DA AGRICULTURA E ORG. AUX.	
2048	MAN. E DESENV. DAS ATIVIDADES DA SEC.	
3120.00	-Material de Consumo	1.707.437,00
4110.00	-Obras e Instalações	3.351.097,00
4120.00	-Equipamento e Material Permanente	57.888.908,00
1000	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
1001	SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO E ORG. AUX.	
1022	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3120.00	-Material de Consumo	3.585.614,00
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	4.340.800,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	2.186.375,00
4110.00	-Obras e Instalações	10.000.000,00
2054	APOIO ADM. AOS ORG. DA SECRETARIA	
4120.00	-Equipamento e Mat. Permanente	5.892.448,00
1200	SECRETARIA DA SAÚDE	
1201	UNIDADES SUBORDINADAS	
2030	CONST. DO POSTO DE SAÚDE MORRINHOS	
4110.00	-Obras e Instalações	16.397.807,00
2031	AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE BARÃO DO TRIUNFO	
4110.00	-Obras e Instalações	8.198.903,00
2061	CONSTRUÇÃO DO LAR PEREGRINO	
3231.00	-Subvenções Sociais	6.511.200,00
2062	CONTRIBUIÇÃO FILANTRÓPICAS	
3231.00	-Subvenções Sociais	<u>3.000.000,00</u>

TOTAL

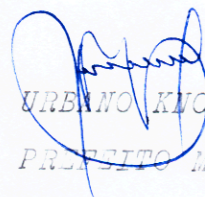
268.573.852,00



Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE OUTUBRO DE 1992.


URBANO KWORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

*IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE*

Reg.ºd.ºfle. do livro respec.